DECRETO Nº 25.800

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Sr. *RICARDO COELHO DE LIMA*, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora *Daula Dorigheto*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Nº 5000 de 16 11 21 2015

Praça Je<mark>r</mark>ônimo Monteiro, 32 • Centro Cachoei<mark>ro d**ps**tapemirim • ES • C</mark>ep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.

